



Conselho Internacional do Café
119.^a sessão
13 – 17 março 2017
Londres, Reino Unido

**Projeto de procedimentos para as
apresentações a serem feitas pelos candidatos
ao cargo de Diretor-Executivo**

Antecedentes

Como os Membros saberão, o Comitê de Pré-Seleção, reunindo-se em 28 de fevereiro de 2017, selecionou cinco candidatos para fazerem apresentações ao Conselho em sua 119.^a sessão. A Presidência sugeriu que o seguinte *modus operandi* fosse adotado pelos candidatos em suas apresentações, para assegurar um processo equitativo e aberto:

1) Sequência das apresentações

Ao fazerem suas apresentações ao Conselho, os candidatos devem seguir a sequência estabelecida nos documentos anteriormente submetidos aos Membros, observando a ordem alfabética dos sobrenomes dos candidatos. Para evitar dúvidas, essa ordem é:

- Sr.^a Delima Hasri Darmawan, endossada pelo Governo da Indonésia
- Sr. Eduardo Montauban Urriaga, endossado pelo Governo do Peru
- Sr. José Dauster Sette, endossado pelo Governo do Brasil
- Sr. Rodolfo Trampe Taubert, endossado pelo Governo do México
- Sr. Remigi Winzap, endossado pelo Governo da Suíça

2) Declarações dos Governos Membros

Os Membros indagaram se os Governos Membros podem fazer declarações de apoio aos candidatos que tenham endossado. Sugere-se que os delegados dos Governos possam fazer declarações, mas sejam incentivados a restringi-las a menos de 5 minutos. Também se sugere que essas declarações introduzam a apresentação de cada candidato.

3) Duração das apresentações e sessões de perguntas

Os candidatos são incentivados a restringir suas apresentações a não mais que 30 minutos. Cada apresentação seria seguida por uma sessão de perguntas e respostas com uma duração não superior a 30 minutos no total. Pede-se que os Governos Membros se restrinjam a uma pergunta cada um, embora os Membros possam fazer perguntas de seguimento ou adicionais se outros Membros não desejarem fazer mais perguntas e se o limite total de 30 minutos ainda não tiver sido alcançado. Não se deveria permitir que os candidatos ouçam as apresentações ou as sessões de perguntas e respostas dos outros candidatos.

4) Outras questões

Os Membros devem sentir-se à vontade para, numa base individual, realizar uma discussão informal de questões com os candidatos fora das sessões formais do Conselho.

Ação

Solicita-se ao Conselho que examine e, se julgar apropriado, que aprove o projeto de procedimentos acima.